



ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia dezoito de setembro de dois mil e vinte (18/9/2020), às 9h (dez horas), reuniu-se o **CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO RECIFE**, por meio do aplicativo Circuit, devido ao "Estado de Calamidade Pública", por ocorrência da Pandemia do Covid 19, onde teve a participação do presidente do CAP-RECIFE, **senhor Igor Mattos Pordeus**, representante titular do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, o qual contou com a presença dos demais conselheiros: **BLOCO I - PODER PÚBLICO:** Senhor Ismael Gomes Netto, suplente representante indicado pela Secretaria Nacional dos Portos; Senhor Bartolomeu Moraes da Cruz Gouveia Junior, suplente representante indicado pela Receita Federal do Brasil - RFB; Senhor Leonardo Figueiredo Corrêa, suplente representante da Marinha do Brasil; Senhor Matheus Silva Torres Galindo, titular representante do Governo do Estado; Senhor Carlos do Rêgo Vilar, titular representante da Administração do Porto do Recife S.A.; Senhora Gelisa de Lara Couto Bosi, suplente representante do município de Recife. **BLOCO II - CLASSE EMPRESARIAL:** Senhor Angelino Caputo Oliveira, suplente representante indicado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados - ABTRA; Senhor Ronaldo Braga de Melo, suplente representante dos Usuários indicado pela Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB; Senhor João Emmanuel de Lemos Poggi, titular representante dos Operadores Potuários indicado pelo SINDOPE. **BLOCO III - CLASSE DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS:** Senhor Josias Martins Santiago, indicado pela Federação Nacional de Estiva - FNE; Senhor Jailson Silvestre da Silva, titular representante dos Trabalhadores Portuários indicado pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios, nas Atividades Portuários - FENCCOVB; Senhor Denaldo de Jesus Coelho de Araújo, titular representante dos demais trabalhadores portuários do Porto, indicado pela Federação Nacional dos Portuários - FNP; Senhor Rafael Costa da Silva, Suplente representante dos trabalhadores Portuários Avulsos indicados pela Federação Nacional da Estiva - FNE; Senhor Fernando Marcelo Cavalcanti da Silva, suplente representante dos Trabalhadores Portuários - FECCONVIB. **Convidados:** Rafael Duarte, representante da Antaq. **Ausências justificadas:** Senhor Felipe Fonseca, suplente indicado pelo Governo do Estado; Senhor Marcelo Cavalcanti Guerra, titular representante dos Usuários indicado pela Associação de Comércio Exterior - AEB; Senhor Frederico José Tude de Sá, titular representante da ABTRA.

A seguir foi feita a chamada virtual dos participantes pela Secretária do CAP-RECIFE Ledjane Sales, para gravação de registro de presença, mediante reunião remota. Posteriormente, Dr. Igor Pordeus iniciou a reunião contemplando a pauta a seguir:

EXPEDIENTE:

1- Aprovação da 20ª Ata da Reunião de 17/7/2020.

Aprovada a Ata pelos conselheiros presentes.

2- Atualização da Dragagem e Obras do Cais do Porto do Recife S.A. - por Dr. Carlos Vilar.

Dr. Vilar relatou que foi feita uma readequação no Projeto do INPH, em que foi retirada a indicação do arado para uso do beck hold, o qual foi aprovado pela Diretoria de Planejamento do DNIT, principalmente por não se ter experiência na utilização desse tipo de

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP

Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP.: 50.030-280

Tel.: (81) 3183-1823 - E-mail: cap.recife@portodorecife.pe.gov.br



dragagem através do arado no sistema portuário nacional. A proposta de alteração é que seja feito o berço 02 até o 06 com 11m, e do 00 ao 01 com 10m, e os demais com as adequações de 11m. Durante o caminhar do processo, serão feitos os aditivos necessários para tratar dos canais e da bacia do canal interno para 12m. A perspectiva é fazer o Termo de Referência de acordo com as alterações do projeto, lançar o edital até o final do mês e correr com os tramites normais. Outra informação importante é que o Ministério de Infraestrutura vai disponibilizar recurso para pavimentação do Cais 00 até o 06, parte de drenagem de gás, iluminação e combate a incêndio. O valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco mil e oitocentos reais) está previsto para novembro de 2020, e também já dá para fazer a licitação das defensas, e recompor do cais do 00 e 01, buscando a melhoria no Cais. Na ocasião, senhor Fernando Marcelo, perguntou qual terá a profundidade do canal de acesso nessa nova formulação? Dr. Vilar informou que os 11 metros atenderá bem os navios e as empresas, mas no projeto que está sendo feito pelo DNIT e o pessoal do INPH vai fazer uma batimetria inicial e depois uma final, onde vai ser pago apenas o que foi dragado. Ao final, Dr. Vilar propôs aos membros do Cap fazer uma visita ao Porto para tirar dúvidas com os técnicos do Porto do Recife sobre o processo. Nesse momento, Dr. Jailson Silva fez uma observação quanto a previsão do processo de licitação e se já há interessados nesse processo? Dr. Vilar respondeu, informando que o Edital e o Termo de Referência já estavam prontos para publicação. Contudo, o DNIT local solicitou algumas alterações no Termo de Referência e que até o final de setembro de 2020 poderá ser divulgado, permanecendo os mesmos prazos para mobilização de 75 dias no geral, com previsão de terminar a dragagem do Porto do Recife até o final de dezembro, início de janeiro de 2021. Além disso, Dr. Jailson Silva perguntou como anda o processo da Ambev. Dr. Carlos Vilar, informou que a Ambev é usuária e dona da carga, ou seja, a própria Ambev vai trazer um investidor que vai construir/reformar o Silo, inclusive, já tivemos a visita de duas grandes interessadas. E pede, o apoio da SNTPA para sair a regulamentação e dar os encaminhamentos necessários. Ainda enfatiza que o que se pretende é que a Ambev concentre toda a carga aqui no Porto do Recife, e distribuir para atender a demanda de Bahia, Sergipe e Alagoinha. Nesse momento, Dr. João Poggi, esclareceu essa questão, dizendo que tem acompanhado de perto o processo, e a carga de malte, objeto desse novo pleito, o qual em sua opinião não faz sentido seguir para Suape, pois ela é uma carga cativa do Recife, e que dificilmente sairá do Porto de Recife. O Senhor Fernando Marcelo, enfatiza que a preocupação de Josias Silva é pertinente, principalmente porque já foi vivenciada um fato desses com a Bunge no passado.

3. Contrato de uso temporário e processo de arrendamento simplificado – por Ismael Netto.

Dr. Igor Pordeus iniciou o tema informando que é um assunto de grande interesse das autoridades portuárias, e que a Antaq está trabalhando junto com a Secretaria Nacional dos Portos e outras autoridades portuárias como uma espécie de orientação de como vai ser realizada a precificação. No final, a idéia é apresentar ao Tribunal de Contas da União, objetivando fluidez no processo, sem tantos questionamentos, já que se trata de uma inovação. Dr. Igor Pordeus pediu para o senhor Ismael Neto continuar com o tema. Ele informou que recebeu um email do Porto do Recife, na pessoa de Maria Lourdes Campos fazendo alguns questionamentos sobre o estudo simplificado. Atualmente, estamos fazendo a regulamentação, e enquanto tiver um interessado é só fazer o processo de inexigibilidade de licitação. Mas, se o Porto já tiver interesse pelo Contrato de Uso Temporário, já pode está dando início as tratativas para fazer enquanto não sai a regulamentação. Dr. Vilar nesse

2

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP

Praça Comunidade Luso Brasileira, n° 70, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP.: 50.030-280,
Tel.: (81) 3183-1823 - E-mail: cap.recife@portodorecife.pe.gov.br



momento indagou que a preocupação era essa, e está ciente de que precisaremos realmente esperar pela regulamentação para iniciar os processos dentro do Porto Organizado. Importante também o processo do Uso temporário, porque dará mais rapidez e serenidade no arrendamento transitório. Nesse momento, Dr. Ismael Neto, perguntou se existe alguma dúvida da cessão onerosa. Dr. Carlos Vilar informou que queria apenas saber do procedimento, pois se houver empresa interessada, enviamos para a SNTPA, com o tipo da carga, uso do equipamento, em seguida a Secretaria autoriza o andamento do processo. Ao relatar o tema, o Senhor Ismael, enfatiza que o que se faz é uma autorização para exploração indireta da área, ou seja, o Porto envia o proposta de uso, a Secretaria Nacional de Portos analisa alguns fatores, a exemplo se o pleito esta condizente com o PDZ, se a área é nobre com aplicabilidade com a Portaria de nº 409, e se a atividade que está sendo pretendida é aplicável a esta Portaria. Mas, a princípio não há nenhuma objeção da proposta.

4. Projeto de Lei "BR do MAR"

Dr. Igor Pordeus informou que mandou um link para grupo do whatsapp sobre Projeto de Lei importante para o setor portuário, porque visa aumentar a cabotagem e a movimentação de contêiner de 1,2 milhões de teos para 2 milhões até 2022. A principal proposta de mudança na legislação é o aumento das possibilidades de as EBN's afretarem embarcações, sem a obrigatoriedade de possuírem embarcações próprias. Esta mudança está sendo feita de maneira equilibrada, mantendo incentivo para que as empresas tenham frota própria, o que contribui para a principal característica buscada pelos usuários de cabotagem, que é a regularidade. O senhor João Poggi pediu a palavra, relatando pontos importantes que ficaram de fora desse Projeto Lei, que interfere diretamente na cabotagem. No primeiro momento, aumento do espaço, estímulo a indústria naval, embarcações de apoio, praticagem. No outro, é a questão do Bunker marítimo onde o combustível é sobretaxado; exoneração de folha de pagamento dos marítimos, que tem que ser brasileira, porém causa conflitos quando se busca isonomia de pagamento, visto que o contrato que é feito lá fora é por temporada, e aqui no Brasil há outros custos adicionais. Tudo isso, pesa bastante na competitividade da cabotagem no território nacional, e mais ainda, a questão do documento único de transporte que está sendo debatida desde 2006. Além disso, a questão burocrática, a exemplo da carga conteinizada. Porém, se vê com bons olhos esse Projeto como oportunidade para contribuir competitividade, mas deve ser mais debatida e ampliada.

Nesse momento, Dr. Carlos Vilar pediu a palavra com muita emoção para relatar sobre a sua saída como Presidente do Portuário, informando a todos os presentes que a idéia é ficar até o dia 30 de setembro de 2020. Diz, ainda, que já tratou o assunto com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Bruno Schwambach. Continuou relatando que foram 45 anos de Porto, e que não vai mudar nada administrativamente no Porto do Recife, pois toda a equipe continuará. Dr. João Poggi, diz que recebe a notícia com tristeza e será uma perda para o Porto do Recife, principalmente por tudo que o Senhor fez por nós, e sabemos que será um ator da comunidade portuária, e tem ainda muito a contribuir. E sei que não será um adeus, pois sei que o Senhor estará junto do mesmo jeito, e fica aqui o meu agradecendo pela sua colaboração. Senhor Josias Martins, pede a fala expressando a sua boa relação e vivência nesses anos de Porto, que Dr. Vilar foi um grande maestro e agradeceu tudo que foi construído ao longo dos anos, e recebeu todas as considerações em nome do Sindicato dos estivadores. Senhor Jailson Silva, também falou que esse não seja esse um momento de despedida, porque sabe que mesmo de longe estará lutando pelo Porto. Senhor ✓

3

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP

Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP.: 50.030-280
Tel.: (81) 3183-1823 - E-mail: cap.recife@portodorecife.pe.gov.br

